

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/19**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, inscrita no CNPJ sob nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, Cajati/SP representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO** e tudo nos termos do art. 37, Inc. IX, da Constituição Federal, art. 117 IX, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 282/97 e 435/01, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo nº 001/2019**, publicado no dia 04 de janeiro de 2019, no Jornal Gazeta SP, edição 5.046, às fls. B3, bem como no Diário Oficial do Município de Cajati e no sítio www.cajati.sp.gov.br:

CLÁUSULA 1ª - Fica **ALTERADA A DATA DA PERÍODO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** do Processo Seletivo nº 001/19, para contratação de **Professor de Educação Básica I (Educação Infantil) e Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental)**, passando vigorar a RETIFICAÇÃO do Edital da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. (...)
2. A Contratação Temporária de **Professor de Educação Básica I (Educação Infantil) e Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental)** será para atender especificamente durante o **primeiro semestre do ano letivo de 2019**.

IX – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo terá validade durante o primeiro semestre do ano letivo de 2019, a contar da data de publicação da homologação do resultado final publicado no jornal Gazeta SP, Diário Oficial do Município e no sítio da Prefeitura do Município de Cajati (www.cajati.sp.gov.br).

LEIA-SE:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. (...)
2. A Contratação Temporária de **Professor de Educação Básica I (Educação Infantil) e Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental)** será para atender durante o período de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado por igual período, se necessário.

IX – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

2. O Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final publicado no jornal Gazeta SP, Diário Oficial do Município e no sítio da Prefeitura do Município de Cajati (www.cajati.sp.gov.br).

Cajati, 04 de janeiro de 2019.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Diretor do Depto. de Educação e Cultura